



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
Departamento Legislativo - 04 ago 2026 09:41

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>03</u> / <u>08</u> / <u>26</u>
ÀS <u>14</u> Horas
Ass: <u>Dr. Volnei</u>

Ao Plenário
Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROCESSO Nº <u>117126</u>

Senhores Vereadores

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - Progressistas, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, "RUA GILMAR MANFROI", a rua C do Loteamento Parque Residencial Florida, na Linha São Valentin, Distrito de Tuiuty, no Município de Bento Gonçalves.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, ao três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 04 ago 2026 09:41
03 f

PROJETO DE LEI Nº 89 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(RUA AUGUSTO MANFROI)

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Passa a denominar-se a rua pública "Rua Augusto Manfroi", a rua C do Loteamento Parque Residencial Florida, na Linha São Valentin, Distrito de Tuiuty, no Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através o órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Gilmar Manfroí foi um dos principais responsáveis pela consolidação da SCA como uma das marcas mais reconhecidas do segmento de móveis de alto padrão. Filho do empreendedor Augusto Manfroí, ingressou ainda jovem na empresa da família, onde iniciou sua trajetória na área comercial e destacou-se pelo talento em vendas, carisma e relacionamento com clientes e colaboradores.

Ao lado dos irmãos Sérgio e Cláudio, participou da expansão da empresa a partir da década de 1980, contribuindo para a profissionalização da gestão, a criação da rede de lojas exclusivas e o fortalecimento da marca SCA no Brasil e fora dele. Seu perfil de vendedor nato, aliado à visão estratégica e ao relacionamento com as pessoas, foi decisivo para o crescimento da empresa e para a consolidação da Serra Gaúcha como um dos principais polos moveleiros do Brasil.

Reconhecido por sua alegria, humildade e espírito agregador, Gilmar Manfroí também era admirado pelo incentivo às equipes, pela proximidade com os colaboradores e pela paixão pelo esporte, especialmente pelo Grêmio, onde atuou como conselheiro. Faleceu em dezembro de 2015, aos 56 anos, deixando um legado marcado pela liderança inspiradora e pelo compromisso com a excelência que seguem presentes na história da SCA até hoje.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Volnei Christofoli**, do ofício siga nº CMBG-OFC-2026/00128 de 06 de maio de 2026, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, conforme determina a Lei Municipal nº 3.366 de 26 de maio de 2003, que regulamenta a denominação de vias e obras Públicas, certificamos que **GILMAR MANFROI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 07 de maio de 2025.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

Mal Floriano. 85. 8º andar – Centro - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-110 fone (54)3055-7188



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 193472.1249728-8986 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=193472.1249728-8986>



SIGA

ab



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PROCESSO N°: siga n° CMBG-PIN-2026/00128

REQUERENTE: Vereador Volnei Chistofoli

ASSUNTO: denominação de via

À Diretora do IPURB

Referente a solicitação, no processo SIGA N° CMBG-CGP-2026/00128, informamos que a **Rua A** e a **Rua C** do **Loteamento Parque Residencial Florida** não possui **denominação**.

Segue mapa com localização.

Em 07 de maio de 2026.

Maira Zatz

IPURB— Planejamento Urbano



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento N°: 193472.1249728-8986 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=193472.1249728-8986>



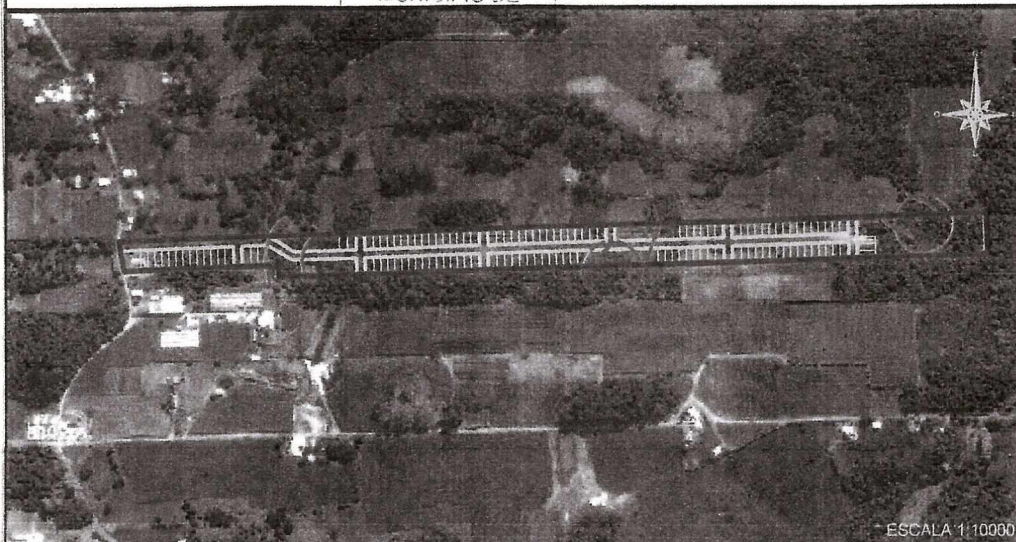
CMBG-PIN-2026/00128

6 - COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO PÚBLICA	A TOTAL	*A PF	A EFETIVA
AREA DE RECREAÇÃO PUBLICA I	681,94 m²	-	681,94 m²
AREA DE RECREAÇÃO PUBLICA II	8.396,70 m²	2.870,49 m²	5.526,21 m²
TOTAL	9.078,64 m²	2.870,49 m²	6.208,15 m²
%	10,78%	3,41%	7,37%

* A PF = Área de Preservação Florestal do Bioma da Mata Atlântica (ver quadro 5)

7 - SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO



ESCALA 1:10000

A APROVAÇÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS DADOS FORNECIDOS NÃO CORRESPONDAM À REALIDADE.

IPURB
BENTO GONÇALVES

Município de Bento Gonçalves
IPURB

07 . III . 2017

ALVARÁ Nº 004 / 2017
PROC. Nº 5202 / 2017



PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES
LOTEAMENTO APROVADO

DATA 07.07.2017

MAIRIAZAT
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A12389-7

MELISSA B. GAUER

Diretora Adjunta

IPURB

LOTEAMENTO P. R. FLORIDA

PROJETO URBANÍSTICO

PROPRIETÁRIO:

LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ENDEREÇO:

Linha São Valentin - Distrito de Tuyuti - Bento Gonçalves / RS

ÁREA TOTAL:

98.244,13 m²

ARQUIVO:

URB-FLORIDA_ProjetoUrbanistico_030517.dwg

ASS. PROPRIETÁRIO:

ASS. RESP. TÉCNICO:

DATA:

03/05/2017



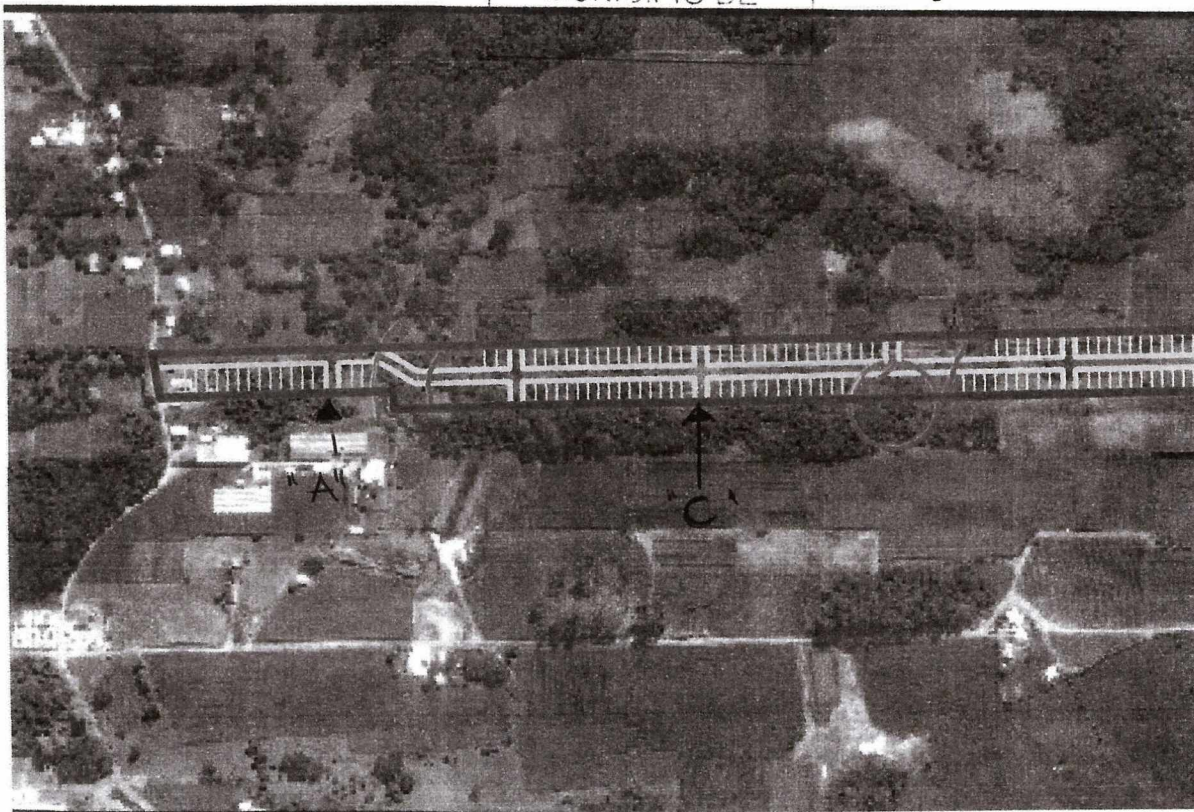
Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER.
Documento Nº: 193472.1249728-8986 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=193472.1249728-8986>

08/5

6 - COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO PÚBLICA	A TOTAL	
AREA DE RECREAÇÃO PUBLICA I	681,94 m ²	
AREA DE RECREAÇÃO PUBLICA II	8.396,70 m ²	2.8
TOTAL	9.078,64 m ²	2.8
%	10,78%	

* A PF = Área de Preservação Florestal do Bioma da Mata Atlântica (ver quadro 5)

7 - SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

V821U086C6G5J5JWU





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GILMAR MANFROI

MATRÍCULA:

099838 01 55 2015 4 00035 289 0019308 85

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Separado, com 56 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Bento Gonçalves-RS	RG 4009327653-SJS/RS (07/04/2004)	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Augusto Manfroi e Zemira Bonadiman Manfroi e era residente na(o) Rua Agnaldo Silva Leal, nº 141, apto. 201, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos

DIA	MÊS	ANO
16	12	2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Hipertensão endocraniana e neoplasia maligna de encefalo. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Público Municipal Central, nesta Cidade

DECLARANTE

Cláudio Antônio Manfroi

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rogério Tregnago, CRM nº 13273

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era separado de Rita Maria Silva de Araujo. Óbito registrado em dezesseis de dezembro de dois mil e quinze (16/12/2015). Era empresário aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em doze de abril de um mil e novecentos e cinquenta e nove. Possuía os filhos(as) Patrícia, com 21 anos de idade; Filipe, com 23 anos de idade; e Leonardo, com 12 anos de idade.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980
E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2015.

Débora Zanini Ghellere
Débora Zanini Ghellere
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2008):

0041.00.1500002.03319

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
D. Z. G.